

### **Edital n° 020/2023-PPGAdm**

Homologação das inscrições para seleção de discentes especiais das disciplinas eletivas do 2º semestre acadêmico de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional e suas alterações;

Considerando a Resolução n° 142/2022-COU que aprova a cobrança e execução orçamentária e financeira das taxas de inscrição de processos de seleção dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando o Edital n° 018/2023-PPGAdm que abriu as inscrições para seleção de discentes especiais para as disciplinas eletivas do 2º semestre acadêmico de 2023;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público:**

**Art. 1º** Fica publicada a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos para seleção de discentes especiais para as disciplinas eletivas no 2º semestre acadêmico de 2023, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, conforme lista anexa deste edital.

**Art. 2º** Fica estipulado o prazo de 26/07/2023 a 27/07/2023 para interposição de recursos referente ao resultado de Homologação de Inscrição por parte dos candidatos.

**Parágrafo único.** Os recursos deverão ser enviados via e-mail para o endereço [cascavel.ppgadm@unioeste.br](mailto:cascavel.ppgadm@unioeste.br), dirigidos à Comissão de Seleção do PPGAdm, por meio de documento assinado e digitalizado, não sendo aceito como recurso texto em corpo de e-mail, e valendo como registro de protocolo a data de recebimento do e-mail, de forma que recursos recebidos em datas diferentes das previstas não serão analisados.

**Art. 3º** O edital de resultado da seleção e instruções para matrículas será publicado em 28/07/2023 na página do PPGAdm: [www.unioeste.br/ppgadm](http://www.unioeste.br/ppgadm)

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel/PR, 26 de julho de 2023.

**Ivano Ribeiro**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional  
Portaria nº 2045/2023-GRE

## Anexo do Edital 020/2023-PPGAdm

**CANDIDATOS INSCRITOS E SITUAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Nome	Homologação	Motivo
Arlete Martins Diniz	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023; não apresentou documentação exigida no Art. 6º do Edital 018/2023.
Bandemir Bergmann Heydt	Homologada	---
Daniela Lima Ribas	Homologada	---
Elvis Alcino Trevizan Chiquin	Homologada	---
Everton Ortiz Rocha	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023; não apresentou documentação exigida no Art. 6º do Edital 018/2023.
Francis Jimenez	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023; não apresentou documentação exigida no Art. 6º do Edital 018/2023.
Gisele de Sousa Rosalin de Oliveira	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023; não apresentou documentação exigida no Art. 6º do Edital 018/2023.
Jocimara de Oliveira Lima	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023; não apresentou documentação exigida no Art. 6º do Edital 018/2023.
Lucas Eduardo Teske	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023; não apresentou documentação exigida no Art. 6º do Edital 018/2023.
Maicon Henrique dos Santos	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023; não apresentou documentação exigida no Art. 6º do Edital 018/2023.
Marcela de Almeida Lima	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023; não apresentou documentação exigida no Art. 6º do Edital 018/2023.
Marcia Magali Fogaca Ikeda	Homologada	---
Marco Antonio Lima	Homologada	---
Mateus da Silva Arantes	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023; não apresentou documentação exigida no Art. 6º do Edital 018/2023.
Rafael Venturin Piacentini	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023
Renato Nunes	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023; não apresentou documentação exigida no Art. 6º do Edital 018/2023.
Rogério dos Santos Padilha	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023; não apresentou documentação exigida no Art. 6º do Edital 018/2023.
Tauane Caroline Dapper Acosta	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023; não apresentou documentação exigida no Art. 6º do Edital 018/2023.
Vanessa Gondinho	Não homologada	Não atende pagamento conforme Art. 5º do Edital 018/2023;